



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 339/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2013/7/3714 de 30.07.2013, 2013/7/3635 de 29.07.2013 e 2013/6/2649 de 13.06.2013, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013006443, 2013006268 e 2013005612,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Adenir Pinheiro / Auxiliar de Serviços Gerais	8.195.694-4 SESP/PR	2005/2010	04.11.2013 a 03.02.2014
Marlene Alves de Oliveira / Servente de Limpeza	3.758.660-9 SESP/PR	2002/2007	04.11.2013 a 03.02.2014
Nairo Mulinari /Guarda Municipal	1.348.865 SESP/PR	2001/2006	01.11.2013 a 31.01.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.11.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9905 de 22.10.2013 – página 23 –
publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 197 de 21.10.2013